

Participantes no sistema de ligação entre a qualidade de serviço e os encargos terminais em 2024

Os Países-membros e territórios enumerados a seguir já participam no sistema de ligação entre a qualidade de serviço e os encargos terminais e não devem responder ao questionário que consta do anexo 3.

Albânia	Itália
Alemanha	Japão
Arménia	Cazaquistão
Austrália	Letónia
Áustria	Líbano
Barbados	Liechtenstein
Belarus	Lituânia
Bélgica	Luxemburgo
Benim	Macedónia do Norte
Butão	Malásia
Bósnia-Herzegovina	Malta
Botsuana	Marrocos
Brasil	Noruega
Brunei Darussalam	Nova Zelândia
Burquina Faso	Países Baixos (Reino dos)
Canadá	Polónia
Chile	Portugal
China	Catar
– China (especificamente para a Região Administrativa Especial de Hong Kong)	República da Coreia
– China (especificamente para a Região Administrativa Especial de Macau)	República Unida da Tanzânia
Chipre	Roménia
Costa Rica	Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte
Côte d'Ivoire	Territórios ultramarinos (Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte):
Croácia	– Ilhas Caimão
Dinamarca	– Gibraltar
Salvador	Senegal
Espanha	Singapura
Estónia	Eslováquia
Eswatini	Eslovénia
Estados Unidos da América	Sri Lanca
Federação da Rússia	Suécia
Finlândia	Suíça
França	Suriname
Geórgia	Tailândia
Gana	Togo
Hungria	Türkiye
Irlanda	Vaticano
Islândia	Vietname
Israel	